

A CRIMINALIZAÇÃO INFANTO-JUVENIL E AS DROGAS EM CHAPECÓ - SC: EM BUSCA DE PROPOSTAS E ALTERNATIVAS (2019-2020)

CHILD AND JUVENILE CRIMINALIZATION AND DRUGS SITUATION IN CHAPECÓ
- SC: IN SEARCH OF PROPOSALS AND ALTERNATIVES (2019-2020)

Saulo Cerutti ¹
Magaline Carpe da Silveira ²

RESUMO

A presente pesquisa é continuação de um estudo iniciado em 2017 sob coordenação da professora AUTORA, adotando como campo de análise a relação entre o consumo de drogas, a identidade psicossocial de crianças e adolescentes no município de Chapecó, bem como de políticas públicas reflexas. Naquele momento identificou-se que a presença de vulnerabilidade no contexto do estudo é relativamente baixa em relação à população munícipe total, contudo, a ausência de políticas públicas efetivas aumenta o imaginário do “inimigo público”. Propôs-se, então, como alternativa para melhora da situação problema, o acompanhamento escolar, desenvolvimento cidadão e acompanhamento das fragilidades. Neste prosseguimento abriu-se o leque de atenção para o aspecto ambiental e formação histórica das comunidades comumente afetadas e como isto implica no reconhecimento da identidade social com o mundo criminal, a formação das territorialidades e nos processos de exclusão. As dinâmicas violentas que acompanhamos atualmente são reflexo direto dos contextos de exclusão e identificação.

Palavras-chave: Criminalização infanto-juvenil, Drogadição, Territorialidade.

ABSTRACT

This research is a continuation of a study initiated in 2017 under the coordination of Dr. AUTORA, adopting as a field of analysis the relationship between drug use, the psychosocial identity of children and adolescents in the city of Chapecó, as well as reflex public policies. At that time, it was identified that the presence of vulnerability in the context of the study is relatively low in relation to the total resident population, however, the absence of effective

¹ Doutorando em Ciências Ambientais pelo PPGCA da Unochapecó. Mestre em Políticas Públicas e Dinâmicas Regionais (2013). Especialista em Direito Público (2012). Docente do curso de Direito da Universidade Comunitária Regional de Chapecó (UNOCHAPECÓ). Email: saulo.ce@unochapeco.edu.br

² Graduanda em Direito pela Universidade Comunitária Regional de Chapecó – UNOCHAPECÓ. Email: magalinecarpedasilveira@gmail.com

public policies increases the imagery of the “public enemy”. It was proposed, then, as an alternative to improve the problem situation, school monitoring, citizen development and monitoring of weaknesses. In this continuation, the range of attention was opened to the environmental aspect and historical formation of the communities commonly affected and how this implies in the recognition of social identity with the criminal world, the formation of territorialities and in the processes of exclusion. The violent dynamics that we currently follow are a direct reflection of the contexts of exclusion and identification.

Keywords: Child and adolescents criminalization, Drug addiction, Territoriality.

1 INTRODUÇÃO

A dinâmica dos processos de criminalização e vulnerabilidade infanto-juvenil faz com que a capacidade de interpretação e de proposição de políticas esteja sempre um (ou alguns) passos atrás. O presente estudo tinha/tem como proposição a continuidade de trabalhos realizados durante os anos de 2017 e 2018 (A Criminalidade infanto-juvenil e as drogas em Chapecó/SC, conduzidas pela Prof. Dra. AUTORA e a acadêmica AUTORA). A pesquisa analisou o Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, 2017-2026, elaborado pela Comissão Intersetorial de Elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Município de Chapecó/SC e cruzou o diagnóstico e demais estudos de caso com entrevistas com adolescentes em conflito com a lei junto à 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó.

A menção no parágrafo anterior dos tempos verbais (tinha/tem) deve-se em parte pela pandemia da COVID-19. A continuação da pesquisa baseadas na coleta de dados e nas entrevistas – que efetivamente trariam uma singularidade muito interessante à pesquisa – foram impedidas pelo advento dos riscos do Corona vírus e suspensão dos atendimentos presenciais tanto no Ministério Público de Santa Catarina como no Poder Judiciário.

Para compreender a relação de uso de drogas, de identidade psicossocial, criminalização precoce e políticas públicas, percebemos a urgência de revisão metodológica. A construção fracionada da criminologia, com leituras parciais de fenômenos complexos é consequência de uma necessária – e questionável – produção acadêmica em linha, medida em quantidade (quase verborreica) e com limitada interdisciplinaridade. Os limites físicos que

foram impostos pelas circunstâncias abriram um novo prisma de caminhos para a pesquisa que não haviam sido pensados (e, sequer imaginados). A impossibilidade de condução dos trabalhos pela via da revisão bibliográfica e confirmação dos dados em campo transmutou-se para a busca de estudos semelhantes enquanto drogadição e criminalização (uma internalização da violência) em menores de idade para definição de paralelos e na inclusão dos elementos espaciais na vulnerabilização.

Um ponto deve ser analisado como paradigma quando de qualquer discussão voltada às violências e criminalização: o problema é complexo e não sanável por soluções simples. Aventar hipóteses de redução de maioria penal, de ampliação de penas, de criação de empecilhos para progressão de regime ou outros benefícios é apostar na velha e ineficaz teoria das prevenções para o Direito Penal. Quem pratica alguma espécie de delito o faz por algum motivo que deve ser compreendido para que então possa vir a ser evitado/protegido.

O caminho definitivo adotado pela pesquisa foi incorporar aos elementos que já vinham sendo trabalhados no município de Chapecó, os aspectos da criminologia cultural, de elementos de biopolítica e fluxo de poderes e de elementos de urbanismo social. Relativizando o foco dado ao adolescente (e criança) como vítima de um contexto para a posição de ator com papel importante nos fluxos de socialização, dinâmicas de empoderamento e identificação nos tempos de subjetividade.

2 METODOLOGIA

A estrutura de pesquisa pensada na promoção do estudo estava baseada na tradicional revisão bibliográfica e na entrevista a adolescentes em conflito com a lei quando de sua apresentação ao Ministério Público em Chapecó, SC. A participação seria voluntária mediante assinatura dos termos de assentimento pelo adolescente e concordâncias dos pais. Com a declaração de concordância da instituição envolvida foram submetidos o projeto e os termos ao comitê de ética da Universidade Comunitária da Região de Chapecó que emitiu parecer favorável à realização do estudo de campo.

Com os efeitos da pandemia que impediram o início da etapa empírica e que mantém a entidade envolvida sem atendimento ao público, o processo de pesquisa foi reajustado para que o mesmo problema pudesse ser resolvido, contudo, por outros caminhos. O diagnóstico de participação dos menores desenvolveu-se com bibliografia especializada e estudos já realizados com a população alvo que entreguem resultados compatíveis com os esperados. Recordando que na pesquisa anterior (biênio 2017-2018) os resultados de participação voluntária foram baixos e a abrangência das respostas acabou tornando-se limitada.

Ademais, ampliamos a pesquisa para o campo das percepções de envolvidos, ouvindo-se a psicologia e a polícia militar, trazendo leituras complementares e de gigantesca valia posto que a vivência diária e com duração quase antropológica (em razão da longevidade da participação) são capazes de entregar uma visão panorâmica do evento. Como elemento de tessitura adotamos o urbanismo social, a análise do campo urbano como gerador – ou instrumento de controle - de violências, tomando por paradigma a estruturação nas mudanças da cidade de Medellín que, a fez sair de metrópole mais violenta do mundo em 1990 para Cidade do Ano em 2013.

O relaxamento metodológico provocado pela ampliação do foco de análise, lançando mão de uma pesquisa multifacetada e transdisciplinar, inibiu a adoção de um método único. A construção geral então, baseada em bibliografia especializada e atual, deve navegar sob um paradigma de análise construtivista (CRESWELL, 2007), mesclando-se com base em um método misto, com predominância qualitativa, a apreensão dos elementos de interpretação trazidos pelos participantes da pesquisa como fonte fundamental da compreensão do processo de violência. Apresentando grandes aproximações com os modelos etnográficos (FERREL, HAYWARD, YOUNG, 2019, p. 284 e ss) ultrapassa-se a noção de que as pesquisas sociais podem ser interpretadas e reduzidas com base em dados provenientes de *surveys* ou questionários, apresentando-se com humildade perante o participante da pesquisa com sinal de respeito, compreendendo-se seus entendimentos e elementos culturais. Utilizando-se da observação (isenta ou participante) para perceber os limites entre os discursos e seus símbolos.

O pragmatismo metodológico proposto (CARVALHO, 2013; FERREL, HAYWARD, YOUNG, 2019; SÁ, 2013) abraça a lógica de que a investigação de cunho criminológico - aqui, desde a análise dos conflitos ambientais, formações culturais e

tradicionais até as consequências de violência e criminalização - é baseado na não adoção de uma técnica ou outra, mas um processo contínuo de crítica e incompletude. Uma espécie de anarquismo teórico consciente deve buscar forçar os limites das regras definidoras da própria ciência. A humanização deve ser visceral.

O distanciamento e a rotinização da pesquisa, reduzindo o objeto de pesquisa a devolutivas de questionários, surveys e delineamentos correlacionais tem tornado o resultado sem vida, desumano e obsoleto. A urgência das pesquisas no campo humano - em especial no criminológico devem estar entremeadas na criminalidade, conscientes da violência, das condutas criminosas e dos conhecimentos que por vezes devem ser revelados com parcimônia (CARVALHO, 2013; FERREL, HAYWARD, YOUNG, 2019, p. 260). Este campo de estudo, formado pelo aspecto territorial e também pelas territorialidades que o compõem, estão intimamente conectados com o modelo de exploração ambiental (tanto na relação humana quanto dos próprios recursos naturais em si). Percebemos, nesta lógica, não uma ligação direta, mas uma aproximação insistente entre os usos abusivos e as relações de violência.

A análise espacial ultrapassa também o mero conceito de linhas divisórias territoriais estanques para uma abrangência mais ampla com o sentido de territorialidade. Absorvendo para tanto, neste estágio da pesquisa, a leitura dada por Sack (2011, p. 76) em que a territorialidade está definida como “a tentativa, por indivíduo ou grupo, de afetar, influenciar, ou controlar pessoas, fenômenos e relações, ao delimitar e assegurar seu controle sobre certa área geográfica”, complementada pelas conclusões de Renk (2011, p. 135) que compreendem que territórios surgem dos processos sociais e políticos promovidos pelas territorialidades de um grupo social.

2.1 O campo de pesquisa: analisando o contexto socioeconômico do município de Chapecó

A tecitura ambiental e humana de qualquer localidade não pode fechar os olhos à reconstrução histórica, das confluências culturais e das alterações da simbiose territorial. Os

processos que se seguem, de desenvolvimento econômico e social estão conectados e tem o materialismo histórico como condicionante ativa (BENJAMIN, 2020).

Ressalvado o processo histórico pré-colonizatório³, a região em que está localizada Chapecó já apresentava ocupação humana há mais de cinco mil anos (indígena e mais recentemente população cabocla), muito embora, pelos levantamentos oficiais, o território era considerado “Sertão”, terra desabitada e selvagem. E somente a partir da resolução da Questão de Palmas (em 1895) é que a colonização, com loteamento territorial por empresas dedicadas, teve incremento efetivo. (RENK, 2004; SANTOS; 1998).

O modelo de ocupação implementado teve influência direta na organização espacial atualmente encontrada. O processo de colonização ignorou a presença de comunidades autóctones que, ocupantes da terra sem a consciência moderna e precisa de propriedade regulada pelo direito e sem os efetivos registros, foram, em um primeiro momento utilizadas pelas empresas colonizadoras para as obras de infraestrutura básicas e, posteriormente, dizimadas ou segregadas à áreas distantes do centro urbano. Estas regiões, hoje, encontram-se circunscritas a bolsões de vulnerabilidade (deve-se relativizar aqui o conteúdo eminentemente geográfico pois, com o ampliação do região central houve o envolvimento das respectivas áreas e a confusão dos limites - persistindo, no entanto, o conceito de territorialidade (RENK, 2011)).

A vulnerabilidade de determinados estamentos sociais não é facilmente traduzida em números. Os instrumentos de análise econômico-social utilizados trabalham no paradigma da distribuição de riquezas produzidas pelo número de habitantes, um recorte quantitativo que não revela as vicissitudes humanas em sua essência. Nesta linha de estudo, Chapecó apresenta-se como um município com boas condições de vida. Com um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal de 0,790, atualizado em 2010 (PNUD, 2020) e renda mensal dos trabalhadores formais em 2,7 salários mínimos. A pirâmide etária apresenta o maior grupo populacional na faixa dos 15 aos 29 anos, com um incremento médio de 3,06% ao ano (entre os censos de 2000 e 2010). No período de 2005 a 2009 o PIB do município teve um crescimento

³ Muito embora a análise pré-colonizatória seja fundamental para o resgate histórico adequado, ultrapassa o ponto focal para o objeto da presente pesquisa. Sugere-se como leitura complementar, Hass (2003), Santos (1998), Vicenzi (2008) e Werlang (2002).

de 53,3%, ultrapassando o crescimento do Estado de Santa Catarina (52,1%), sendo composto prioritariamente pelo Setor de Serviços (com 49,6% do total). Neste contexto, o mercado de trabalho, no recorte de 2004 a 2010 apresentou saldo positivo, com a maior parte da população ocupada na indústria de transformação e serviços (58,7% do total). Representa-se também o crescimento na Construção Civil (de 3,37% em 2004 para 8,69% em 2010) e no setor de Serviços (de 27,67% para 28,49%). (PLANO PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA..., 2017).

Pelo mesmo levantamento observamos a redução da vulnerabilidade social no contexto intra-censos (2000 a 2010). O percentual de crianças de 4 a 5 anos fora de escola foi reduzido de 38,68% para 7,49% e das crianças de 6 a 14 de 4,28% para 1,64%. A população de 15 a 24 anos que não estudavam nem trabalhavam e estavam vulneráveis à pobreza caiu de 8,67% para 2,07%. Nos quesitos de trabalho e renda, os residentes vulneráveis à pobreza caíram de 34,52% para 10,35% e as pessoas com mais de 18 anos sem ensino fundamental completo e alocados nas ocupações informais tiveram redução de 37,83% para 21,84%.

Dados não oficiais veiculados pela mídia indicam que em termos quantitativos a qualidade de vida no Município de Chapecó vem aumentando ano após ano. Segundo informações do portal do Ministério do Desenvolvimento Social, o número de famílias cadastradas no Cadastro Unico vem sofrendo uma diminuição histórica de 47.701 em maio de 2014 para 28.004 em setembro de 2020. O número de famílias em situação de extrema pobreza tem se mantido estável (com a ressalva da pandemia em 2020 que provocou uma reestruturação nas finanças das famílias e dos processos migratórios que tem como direção Chapecó) de 1.752 famílias em janeiro de 2017 para 1.955 em setembro de 2020 (nesta última data, existiam 1.997 famílias em situação de pobreza e 3.164 em situação de baixa renda) (CADASTRO ÚNICO..., 2020).

3 PARA ALÉM DOS NÚMEROS: A VULNERABILIDADE SENTIDA

O sentimento de insegurança não pode ser traduzido em números. Os índices resultantes das análises quantitativas trazem uma noção geral do contexto vivenciado,

apresentam grandes áreas de urgência na atuação, mas são incapazes de revelar o elemento visceral das percepções humanas.

Quando nos referimos às desigualdades não estamos restringindo aos aspectos econômicos mas, sugerimos uma leitura socioambiental (NASCIMENTO, 2015) pela indissociabilidade entre os elementos físico-territoriais e as construções humanas, uma divisão econômica e outra social do espaço. A ecologia política - e criminal - é elemento fundamental na análise do “fenômeno violência”. A conexão entre os processos de criminalização segundo os modelos propostos pela Escola de Chicago (SCHECARIA, 2013; BARATTA, 2002; PASSETTI, 2003; DE GIORGI, 2006) identificando os campos de exploração socioambiental e a estrutura delitiva decorrente, e o habitus proveniente das disputas dos biopoderes (BOURDIEU, 2015; ROSE, 2020), permite compreender, na realidade do campo de pesquisa (Município de Chapecó), as relações de exclusão legal-criminal, e o reconhecimento dos indivíduos - outsiders a estes fenômenos.

A pesquisa contou com a participação de policiais militares no compartilhamento das percepções dos complexos de violência. As falas demonstram de forma precisa a complexidade dos processos de criminalização e do próprio conceito de violência. Enquanto um entrevistado explica que, segundo suas percepções, não houve aumento da criminalidade infanto-juvenil e que, talvez o alargamento dos números seja a impressão trazida pela mídia, pelo incremento da comunicação eletrônica e da atuação das forças policiais, outros indicam a óbvia ampliação da participação de indivíduos menores.

Apresentam como um elemento nodal na atuação desta camada da população a fragilidade na legislação protetiva. Os atos infracionais (“crimes” praticados por pessoas entre 12 e 18 anos) recebem punição significativamente menor que os correlatos na legislação penal comum. Além disso, a questão econômica dos adolescentes vulneráveis limita o ambiente de vivência, restringindo as áreas que residem àquelas em que a presença do Estado se faz menos efetiva e, por consequência, os poderes paralelos ganham força. Mesmo que a situação econômica municipal esteja fora da curva média dos municípios brasileiros, o horizonte não é plano e as desigualdades sociais são vivenciadas nos níveis micro.

Nesta conjuntura, aliado aos processos de desigualdade socioeconômica e vulnerabilidade historicamente construída, o crescimento das organizações criminosas

(facções) tem feito que o interior do país seja lido como área de interesse, principalmente quando aliado à questões ambientais como a proximidade de áreas fronteiriças, existência de malha viária e fragilidade no quantitativo policial. Assim, com a chegada das facções na região de Chapecó, houve uma agregação criminal e uma hierarquização de condutas e relações de poder.

Segundo relatos, os menores são comumente aliciados pelas facções para a prática de crimes relacionados ao tráfico pois, quando tem a droga em posse apreendida, ficam obrigados a recuperar o prejuízo através de outros crimes. Neste caso, os crimes capitais, as execuções, são usualmente praticados por menores de idade (levando-se em consideração a forma de punição inscrita no Estatuto da Criança e do Adolescente e pela quantidade de mão de obra disponível).

Os entrevistados concordam que há uma ineficácia no sistema formal de combate criminal. A complexidade do problema implica na urgência de um sistema de controle transinstitucional e na compreensão do caráter multifacetado e consequencial da ampliação do número de indivíduos envolvidos com as práticas criminais.

De certa forma, o que acontece atualmente nos municípios interioranos - caso que se aplica à Chapecó - reprisa os processos de instalação e crescimento das facções nos grandes centros urbanos. O cosmopolitismo trazido pela redução das fronteiras físicas e miscigenação cultural facilitaram a quebra das identidades e o surgimento de novas instâncias de controle (HALL, 2020). Assim, a conexão crianças-tráfico não pode ser explicada de forma simplista ou reducionista.

Num rompimento com a tradição contratualista da estrutura jurídica brasileira num modelo rousseauiano, Goyard-Fabre (1999) apresenta o modelo de contrato social dialético que, agregado aos estudos da biopolítica e do biopoder (FOUCAULT, 2010; ROSE, 2020) explicam as configurações complexas de poder, as identidades e as submissões. Compreendendo-se que nas comunidades mais carentes - e vulneráveis às dinâmicas do comércio de drogas - a estrutura paralela que faz as vezes do Estado assume a ordem por meio do dito de suas próprias leis. Cria-se uma dimensão à parte do contexto “harmônico” estabelecido pelo arcabouço legislativo. Nesta, as regras e os limites são distintos, o conceito de normal e de desvio só podem ser compreendidos desde seu interior.

As definições são mais claras nas comunidades envolvidas pelo poder paralelo pois a compreensão se dá pela vivência - ao passo que na “sociedade regrada” o conjunto legislativo torna sobremaneira complexa a leitura das permissões -. A ideia do certo e do errado são construídas no dia-a-dia. A facilidade de punição e a execução sem processo são efetivas neste mundo e tornam o exercício do poder mais fluido, impondo a obrigatoriedade das normas - escritas ou consuetudinárias - sem a necessidade da estrutura burocrática do Estado.

Dowdney (2003) apresenta uma pesquisa com crianças nas relações do tráfico no Rio de Janeiro com um paralelo de elementos quantitativos e análises qualitativas de entrevistas que apresentam um quadro figurativo das conexões sociais e dos aspectos de identificação com os limites da criminalização. Os moradores da comunidade vêem a acessibilidade das crianças ao uso de drogas e ao tráfico como uma consequência ambiental - vulnerabilidade territorial - e pela convivência com os traficantes, fazendo parecer uma opção mais viável. As representações sociais facilitam a identificação cognitiva da criança ao tráfico pois, a desestruturação social provoca a busca de elementos de familiaridade e justificação, fazendo com que o indivíduo se sinta acolhido pelos semelhantes e justifique seus desvios por uma confluência de informações ambientais.

As regiões dominadas pelas facções apresentam regras de controle social claras e impositivas. São regras básicas que permitem uma harmonia interna (ressalvados os ataques externos) pois, não se permitem roubos na comunidade, brigas, estupros, violência contra mulheres ou crianças ou, sequer, ter uma arma sem o conhecimento dos traficantes. As relações de dominância construídas glorificam os traficantes que desafiam os poderes instituídos e fazem frente às investidas da polícia (Estado que vem para matar).

A aproximação infanto-juvenil com esta realidade e com estas pessoas promove um processo de empoderamento. O fim da infância não é dito, então, pelo critério cronológico, mas sim pelo preparo e pela demonstração de maturidade dos indivíduos. No estudo realizado por Dowdney a idade média de entrada no tráfico como trabalho em período integral entre os entrevistados era de 13 anos e um mês. Não se conseguia, por meio das entrevistas com traficantes e crianças, a adoção de uma idade para o fim da infância. A criança adquire sua “maturidade” através da confiança e do preparo pelo exercício das suas atividades, assumindo

assim, o respeito pela comunidade e a capacidade de desafiar a autoridade tão constritora aos jovens.

As necessidades econômicas também são ponto focal. Ao lado da pobreza e das dificuldades de ingresso no mercado formal de trabalho - e os salários reduzidos -, a comunidade nutre-se também com valores provenientes⁴ do tráfico que são consumidos nos estabelecimentos locais. As receitas, contudo, são desejadas tanto pela comunidade como pelo complexo de instituições ligadas direta ou indiretamente ao combate criminal e aos instrumentos capitalistas já que, depois de incorporados, o dinheiro do narcotráfico perde seu odor ruim e é bem recebido pelo mercado de consumo, representando um outro dificultador do combate criminal.

A incapacidade de o Estado fornecer alternativas interessantes e viáveis encontra par com a emoção e a adrenalina provocadas pelo crime. O respeito que a sociedade não concedia agora é recebido e, mesmo que não pensem sobre sua vida, diversos entrevistados confessaram gostar de andar armados e a adrenalina constantes pelo estilo de vida escolhido (DOWDNEY, 2013).

A desestruturação familiar também é uma constante para estes jovens. Na pesquisa realizada por Downey, 30% dos entrevistados tinham perdido um ou ambos os pais quando crianças e 60% passaram a viver sozinhos quando entraram para o tráfico. Os conflitos familiares também foram ponto de análise no estudo realizado em Chapecó. Informações prestadas por uma psicóloga que já atuou com crianças vítimas e perpetradores de violências dão conta que o processo de diferenciação do indivíduo no seu núcleo familiar é um processo saudável e necessário ao adolescente. O desafio da autoridade e o conhecimento dos limites são inerentes e aqui se faz imprescindível um núcleo familiar coeso. A identificação com os amigos e com o contexto vivenciado (aqui entrando as drogas) costumam suprir os vazios deixados pelo processo educacional familiar falho.

⁴ Apenas como elemento referencial, nos anos 90, cerca de 35% da população estava envolvida e recebendo valores do narcotráfico. De forma que aproximadamente 75% do PIB boliviano derivaram da produção de coca (O TRÁFICO INTERNACIONAL, 1996)

O fomento das condutas criminais infanto-juvenis encontra a confluência de diversos campos de fragilidade que criam a estrutura incendiária perfeita. A ampliação das fronteiras das organizações criminosas e a instalação das facções nas cidades interioranas, a concentração de renda e a formação - histórica - de bolsões de vulnerabilidade, a fluidez das relações humanas e a desestruturação familiar⁵ e a inerente curiosidade e rebeldia juvenil.

A vulnerabilidade é por si um fenômeno complexo e não pode ser representada somente por números. Diagnósticos e índices são fundamentais para a elaboração de programas e políticas públicas, contudo, os olhares em nível macro não fazem jus às peculiaridades humanas, motivo pelo qual, a criminologia deve ser uma ciência pragmática e sem preconceitos, emaranhado-se no convívio humano e sendo capaz de ler o dito, o interdito e o não dito e compreender aquilo que sequer pode ser conhecido.

4 A SIMBIOSE AMBIENTAL: A NECESSÁRIA LEITURA DO TERRITÓRIO E DAS REPRESENTAÇÕES NA IDENTIFICAÇÃO HUAMANA

Diferentemente do dogmatismo penal, ator dominante do trato jurídico quando se fala em crime, a criminologia por ordem busca a leitura sistêmica de várias áreas do conhecimento, mas sempre com foco na estrutura criminal. A experiência, contudo, vem demonstrando que o isolamento conceitual (do modelo político) não tem colaborado com a solução dos mais diversos problemas de forma efetiva.

O fenômeno criminal é um ente social, presente em toda a sociedade, constituindo em si um elemento não patológico de determinado indivíduo - ou grupo de indivíduos - mas sim um padrão endêmico, um fato social como trouxe Durkheim. Desta forma, é basilar que

⁵ Deixamos claro neste ponto que quando mencionamos desestruturação dos núcleos familiares não estamos fazendo reforço ao modelo convencional de família. Tratamos aqui, em um mundo ideal, do conceito amplo e múltiplo, considerando família tanto aquela no formato tradicional como qualquer outra união de pessoas - do mesmo sexo ou não - com intuito de relações de confiabilidade, afeto, responsabilidade e tantos outros. Trata-se de uma leitura inclusiva.

compreendamos o delito como um elemento arraigado na cultura e que estes conceitos culturais são variáveis. Passamos assim, a ler a mescla dos conceitos da criminologia cultural com resquícios das subculturas criminais para compreender a estrutura social do delito (BARATTA, 2002).

Compreendendo de forma geral as produções do meio criminal, os níveis de interação dos agentes, é que se pode pensar em estruturas de controle e combate ao crime - ou melhor, evitação de sua ocorrência.

Desta forma, o diagnóstico é fundamental para o tratamento. Identificando as causas de funcionamento do organismo social e as falhas estruturais que fomentam o surgimento de pontos gatilho. A oferta de bens de serviços públicos, com a presença ativa do Estado, não apenas penal, com sistemas de redução de desigualdades sociais e garantia de mínimos existenciais às populações alvo, bem como a apresentação urbana aprazível são bases necessárias para o início da atenção humanitária com vistas à redução do fator criminógeno.

As identidades individuais e coletivas, desviantes ou não, são sempre relacionais e estão intimamente conectadas com o uso dos territórios. Tratam-se como relacionais pois são dependentes de uma visão externa como índice de comparação: uma determinada comunidade será considerada desviante se comparada a uma comunidade que não o é. Neste sentido, Woodward (2020) informa que o simbolismo é item integrante das identidades que, por sua vez, estão conectadas a condições sociais e materiais. Quando elementos de representação indicam, simbolicamente, que determinado indivíduo é parte de um grupo “inimigo” ou “tabu”, as consequências ultrapassam o mundo conceitual e adquirem características reais de exclusão.

Enquanto o território é a tradução do espaço concreto em si, com a consideração dos aspectos socialmente construídos, a territorialidade deve ser compreendida com uma multiplicidade de expressões, uma confluência de interpretações sociais e políticas que, por vezes, ultrapassa os limites definidos do território (SARDE NETO, MALANSKI, 2016). A valorização do território está, nesta derivação, intimamente relacionada com o seu uso, com as definições políticas que se fazem, dos elementos culturais que o compõem, do corpo de doutrinas e mitos.

A identificação com o grupo - e a definição de sua própria identidade - está conectada com o processo de exclusão do diferente. Quando outro grupo social apresenta elementos históricos distintos, costumes e formas do uso do território (constituindo suas territorialidades), a categorização como *outsider* (ELIAS, SCOTSON, 2000) justifica os preconceitos e as técnicas de anulação (ou eliminação). Aproximando a antropologia dos conceitos da criminologia, buscamos referência nos trabalhos de Andrade (2020) e Camana e Almeida (2019). O processo de desenvolvimento (sustentável ou não) tende a repercutir os ambientes de atuação como vazios históricos, desconsiderando os elementos humanos e as características comunitárias, desde misticismos, técnicas de relacionamento vicinal e simbiose territorial. E, por vezes, como relata Andrade no estudo do processo desenvolvimentista moçambicano, o aparato utilizado pelos colonizadores - aqui entendidos como detentores das relações de poder - é tão eficaz que faz com que a comunidade oprimida sinta-se merecedora da opressão.

O fenômeno da identificação com a exclusão encontra respaldo tanto nos estudos antropológicos (ELIAS; SCOTSON, 2000; HOBBSAWN, TERRENCE, 2020) como naqueles de cunho psicológico (FESTIGER, 1975). A dissonância cognitiva de Festiger explica que o indivíduo deve buscar sempre a consonância (ou harmonia) dos seus atos com aquilo que acredita, individual ou coletivamente. E aqui se encontra um dos pontos fundamentais de análise, a necessidade de identificação dos elementos culturais, da historicidade, das tradições e das exclusões sociais que condicionam (não no sentido cogente mas, em seu aspecto civilizatório) a conduta dos indivíduos.

Quando pensamos nestas relações de controle e de dominância cultural encontramos o aparato estatal de limitação das individualidades atuando como elemento necessário de controle social: aquele conjunto de táticas, estratégias e forças de imposição hegemônica, legitimando o consenso ou submetendo forçadamente os dissidentes (CASTRO, 2005). A lógica de educação-controle-consenso é difusa, englobando desde o sistema penal aparente (forças de segurança, sistema judiciário, ministerial e de execução penal) até o sistema penal paralelo (a família, escola⁶, exército, lazer, religião) reforçando as técnicas de dominação

⁶ Como exemplo da educação como controle social citamos Castro (2005, p.161) explicando que “Sarmiento, pai da escola Argentina, dizia, por sua vez, coisas surpreendentes: ‘A instrução primária deve abarcar a instrução

apresentadas por Andrade (2020) em que a regulação é incorporada e praticada pela própria comunidade objeto.

Os instrumentos de controle informal, aqueles com capacidade de convencimento cultural e de identificação com determinado estrato social, são mais complexos, com restrita capacidade de gerência pelo Estado, mas, muito mais efetivos. A aptidão de uso do ambiente e de reconhecimento histórico de pertencimento aliados à necessidade de consonância entre práticas individuais e conceitos coletivos refletem a releitura obrigatória do contrato social em seu sentido não reducionista tal qual no modelo dialético proposto por Goyard-Fabre (1999) e justifica a criação das subculturas criminais (BARATTA, 2002).

Assim como os conceitos de identidade e diferença devem ser apreendidos de maneira relacional, as práticas das subculturas criminais - criminalidade de colarinho branco para as camadas mais altas e criminalidade patrimonial para as camadas mais baixas, por exemplo - só pode ser realmente compreendida se analisada internamente. A conduta só poderá ser considerada desviante se estiver em desconexão íntima com a “normalidade” coletiva daquela comunidade em específico. Julgar pelos olhos dos outros será sempre um instrumento de injustiça.

5 A QUEBRA DA INDIFERENÇA E A LUTA PELA INCLUSÃO DO OUTRO: UMA ALTERNATIVA QUE SE PODE SONHAR

Partindo-se do pressuposto que a política internacional e a adoção de inimigos comuns faz mais em conhecer os limites desejáveis de controle do poder que efetivamente a

moral e religiosa, leitura, escritura, rudimentos de aritmética e do idioma nacional. Creio que isso é o bastante para as necessidades daquela massa do povo que se dedica ao trabalho braçal. Querer sobrecarregá-la com outros estudos será levá-la a perder tempo e aspirar a estudos que não são compatíveis com ela”.

busca por uma pacificação efetiva, o pragmatismo e a transdisciplinaridade são elementares básicas para qualquer leitura criminológica promissora.

Compreendemos como desafiadora a atuação das forças de ponta - policiais e judiciais - no controle da criminalidade infanto-juvenil no contexto de drogadição. A sensação de “enxugar gelo” retratada pelos policiais entrevistados pode ser traduzida no sentimento de que pouco importa o quão dedicados sejam, o resultado do trabalho (em que existe um risco efetivo de vida) será sempre pífio.

O modelo brasileiro de criminalização, entendendo-se aqui desde o padrão de estudo do fenômeno criminal - incluindo o indivíduo, o ambiente e o fato - (criminologia), pelo processo de criação da norma - bem exemplificado pela análise das relações de poder o do campo de disputa - (política criminal) até o modelo de operacionalização criminal (dogmática penal e sistema penal) são derivados de modelos estrangeiros, angariando conhecimentos e práticas das mais diversas escolas de pensamento penal, não respeitando as particularidades do ambiente em que se situa.

A aplicabilidade do sistema penal baseado em um paradigma de legislação federal, com imposição igualitária - tanto em termos de imposição teórica/interpretativa como prática é por lógica incompetente para a solução das dinâmicas de geração de violência, atuando apenas, de forma simplista e incongruente de tratamento das consequências.

A criminologia latinoamericana vem buscando romper barreiras. Historicamente, nos países em que formas autoritárias de governo assumiram o poder, houve repressão conceitual ao pensamento criminológico crítico e emancipado do dogmatismo planificador. Segundo Castro (2005) a metodologia criminológica crítica e transformadora encontrada em experiências latinoamericanas tem por base que os fatos sociais não podem ser analisados em desconexão dos seus processos históricos e das múltiplas determinações posto que, a ausência de totalidade cria o campo da ideologia por ocultamento: a falsa compreensão do real. As políticas críticas devem ser baseadas na lógica que funcionam como mecanismo de denúncia material das injustiças sociais.

O holismo no combate criminal deve ultrapassar a ideia de que a visão do todo como soma de pequenas partes. Os conceitos devem ser construídos de maneira coletiva e sem

amarras (inclusive metodológicas). A prática - e a teoria - devem ser voltadas à transformação e à compreensão das individualidades coletivas. Muito embora a característica de um estado federal seja a unidade conceitual e legislativa (quando em seu caráter generalista) evitando discrepâncias locais, há uma grande diferença entre o destino a ser perseguido e os caminhos que devem ser percorridos.

A transferência de responsabilidades - e capacidades de gestão - para os níveis micro deve ser estimulada como forma de autogestão dos corpos internos e o aumento do senso de pertencimento comunitário dos indivíduos. O que é mais facilmente percebido em comunidades pequenas em que os participantes conhecem uns aos outros e suas histórias e cuidam da comunidade como se fosse uma extensão das áreas privadas como forma de empoderamento local (DOWBOR, 2016).

O cosmopolitismo cultural criado pela liquidez moderna (BAUMAN, 2001) democratiza o estilo de vida em que a droga é aceita e, ressalvadas as proporções, nem todas as drogas que são estimuladas são de fato nocivas quando consumidas conscientemente. A política proibicionista ditada pelos governos norte-americanos desde os anos 60 têm se demonstrado ineficaz e altamente custosa no combate das relações oferta-demanda. Não se defende aqui a liberação indistinta e indiscriminada do acesso às drogas, mas a discussão competente para além do tabu. Ouvindo-se a ciência na definição dos danos e criando políticas de desincentivo como aquelas aplicadas ao consumo do cigarro e do álcool.

A criminalização planificadora reforça a estigmatização de diversas comunidades e colabora na estereotipização de indivíduos. A constatação empírica parece clara: determinadas culturas e classes sociais são mais suscetíveis ao consumo de drogas e à própria traficância. Esta lógica, contudo, é consequência de opções políticas e da cíclica criminal - pessoas com histórico criminal apresentam dificuldade de reinserção social e encontram guarida nos mundos paralelos do crime.

A experiência colombiana é exemplar neste sentido. O domínio dos cartéis de drogas a partir dos anos 80 tornou Medellín a metrópole mais violenta do mundo nos anos 90, com mais de 380 homicídios por 100 mil habitantes. A adoção de políticas sociais transformou-a na cidade do ano em 2013, reduzindo para menos de 20 mortes o índice de homicídios para cada 100 mil pessoas. A atuação multilateral fez com que os investimentos em segurança

pública e em inteligência, bem como a presença do Estado nas comunidades carentes promoveu essa mudança.

Atualmente, 51% da população de Medellín dizem sentir-se seguras. A valorização ambiental foi fundamental para o aumento do sentimento de pertencimento e a criação de alternativas ao campo do narcotráfico. A união do público com o privado em um sentimento de reconstrução permitiu a instalação de serviços públicos de alta qualidade, melhora nos sistemas de transporte e saúde, ocupação de áreas degradadas em comunidades atingidas pelos cartéis com empreendimentos como a agência de inovação que reúne empresas de tecnologia.

Não basta construir escolas, deve-se erguer empreendimentos com alto padrão arquitetônico como forma de valorização do entorno. O movimento Compromisso Cidadão desenvolvido desde 2004 tem aderido a essa linha de pensamento. Salazar, prefeito de Medellín eleito em 2008, informa como um dos principais legados de sua administração a criação de 14 parques bibliotecas e 150 colégios com destaque arquitetônico (COMO MEDELLÍN, 2019).

Quando a comunidade reconhece o esforço externo para a reconstrução e valorização ambiental a participação se torna mais contundente e efetiva. O urbanismo social deve primar pela reorganização territorial articulando os espaços privados e públicos com a noção de urbanidade. Deve promover o acesso à moradia de qualidade (com financiamentos viáveis) promovendo a redução da brecha urbana que pode ser ocupada pelos poderes paralelos (JÁUREGUI, 2010).

No caso de Chapecó, especificamente, o crescimento econômico e demográfico (183.530 pessoas em 2010 para 224.013 em 2020, representando uma taxa de crescimento de pouco mais de 2,20% ao ano) tem promovido uma expansão horizontal (e mais recentemente vertical) com o distanciamento populacional da região central em que se localizam os principais serviços públicos. O distanciamento - principalmente das comunidades com menor poder aquisitivo - provocado pela expansão urbana conduzida pelo urbanismo especulativo vai na contramão da valorização pregada pelo urbanismo social com a qualidade das construções e dos aparatos públicos.

Os conjuntos urbanos estereotipados como criminosos ou consumidores (OLMO, 1990) são reforçados pelo distanciamento e isolamento social da ausência de políticas de

urbanismo social efetivas, tornando o controle social institucionalizado menos eficiente em relação aos controles paralelos com reforço de identificação com os territórios e os modos de vida.

O primeiro passo para a busca de soluções efetivas para a participação efetiva infantojuvenil no uso e na traficância de drogas (e também na cooperação com outras atividades criminosas) é compreender o seu caráter complexo e multifacetado. A doutrina criminológica clássica e o senso comum já trazem como certa a necessidade de preocupação com a educação e a importância do núcleo familiar (no conceito amplo) e da redução das desigualdades sociais. Contudo, a agenda de atuação é inconsistente, não encontrando padronização na atividade diária das instituições.

Daí a importância de valorização comunitária. Apenas os participantes que conhecem os elementos etnográficos de sua cultura, sua formação histórica, os conceitos - além do maniqueísmo - de certo e errado. O combate à oferta criminal não passa pela neutralização coercitiva da demanda, como prometido pelo sistema penal. O respeito às individualidades e a valorização do coletivo de forma que os indivíduos possam identificar-se orgulhosamente com seu contexto ambiental e protegê-lo, não combatendo diretamente, mas acabando com os espaços em que a criminalidade pode crescer. O desfazimento das grandes redes criminais - quando conseguido a altos custos - não implica no fim do crime. Ao contrário, cria condições para surgimento de novas organizações, pois o tráfico de drogas é um dos negócios mais ágeis conhecidos, desconhece fronteiras, consegue se adaptar mais rapidamente que os governos e forças de segurança institucionalizadas. As novas redes são mais efetivas, conseguem mesclar sua atuação aos poderes formais, assumir posições políticas e criar mecanismos de hierarquia que são facilmente substituíveis na base e ocultam os altos escalões.

A guerra às drogas com o combate direto está fadada ao declínio e à derrota. Os instrumentos de emancipação social e promoção da infância e juventude saudáveis estão além da atividade estatal centralizada na construção da “proteção integral” prometida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. A promessa da legislação protetiva de 1990 não tem sido efetiva pois a aplicação macro não respeita as peculiaridades. Os instrumentos de punição infantojuvenil não são eficazes mas, não é por isso que devem ser incluídos no sistema criminal como se adultos fossem, sua condição de indivíduos em desenvolvimento deve ser respeitada e

incentivada. Não se trata de afastar a atuação ampla como guia geral mas, de qualificar a atuação holística dos setores da sociedade com políticas públicas pensadas coletivamente reconhecendo as distintas territorialidades e a noção de pertencimento.

Não propomos um sistema de neutralização, a proteção integral das crianças e adolescentes deve ser inclusiva. O papel primordial do Estado nesta construção está nas mãos do poder Executivo para pôr em prática a rede de amparo, judiciário e legislativo devem agir apenas como coadjuvantes nos sistemas de controle. Vamos além do fazer incluir à nossa realidade, devemos fazer conhecer as suas vidas e demonstrar que são dignos de um mundo melhor.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Inácio de Carvalho Dias de. “Tem um espírito que vive dentro dessa pele”: democracia, desenvolvimento e feitiçaria em Tete, Moçambique. **Etnografia** – Revista do Centro em Rede de Investigação em Antropologia. Vol 24(1) 2020. Disponível em: <https://journals.openedition.org/etnografica/8256> . Acesso em: 11 dez. 2020.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal**: introdução à sociologia do Direito Penal. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2002.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade Líquida**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BENJAMIN, Walter. **Teses sobre o conceito de história**. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3957253/mod_resource/content/1/Teses%20sobre%20o%20conceito%20de%20hist%C3%B3ria%20\(1\).pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3957253/mod_resource/content/1/Teses%20sobre%20o%20conceito%20de%20hist%C3%B3ria%20(1).pdf) . Acesso em 15 dez 2020.

BOURDIEU, Pierre. **A distinção**: crítica social do julgamento. Porto Alegre, RS: ZOUK, 2015.

Cadastro Único: perfil das pessoas/famílias cadastradas. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/dash/painel.php?codigo=420420&d=143> . Acesso em: 20 dez. 2020.

CAMANA, Ângela; ALMEIDA, Jalcione. Da insustentabilidade do desenvolvimento: os discursos da produção de “vazios” no âmbito de um programa de cooperação internacional. **Civitas**. Porto Alegre. v.19, n.2, p. 391-408. maio-ago. 2019. Disponível em:

https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1519-60892019000200391&script=sci_abstract&tlng=pt . Acesso em: 06 dez. 2020.

CARVALHO, Salo de. **Como não se faz um trabalho de conclusão**: provocações úteis para orientadores e estudantes de direito. 2ª edição, 2ª tiragem. São Paulo: Saraiva, 2013;

CASTRO, Lola Aniyar de. **Criminologia da libertação**. Tradução de Sylvia Moretzsohn. Rio de Janeiro, RJ: REVAN: ICC, 2005.

Como Medellín reduziu a violência investindo no social. 2019. Disponível em: <https://exame.com/revista-exame/menos-violenta-e-mais-prospera/> . Acesso em 14 de julho de 2020.

Como Medellín virou a cidade-modelo que está vencendo o crime. 2017. Disponível em: <https://exame.com/revista-exame/menos-violenta-e-mais-prospera/#:~:text=internacional%20da%20cidade.-,Na%20d%C3%A9cada%20de%2090%2C%20Medell%C3%ADn%20era%20associada%20ao%20cartel%20de,que%20est%C3%A1%20vencendo%20o%20crime.&text=Nos%20anos%2090%2C%20a%20taxa,habitantes%20ao%20ano%20em%20Medell%C3%ADn> . . Acesso em 14 de julho de 2020.

CRESWELL, John W. **Projeto de Pesquisa - Método qualitativo, quantitativo e misto.** 2ª edição. Tradução de Luciana de Oliveira da Rocha. Porto Alegre: Artmed, 2007.

DE GIORGI, Alessandro. **A miséria governada através do sistema penal.** Rio de Janeiro: Editora Revan, 2006.

DOWBOR, Ladislau. **O que é poder local?** maio de 2016. Disponível em: <https://dowbor.org/wp-content/uploads/2012/06/16-08podlocal-revisa%CC%83o-2016.pdf> . Acesso em 15 dez. 2020.

DOWDNEY, Luke. **Crianças do tráfico**: um estudo de caso de Crianças em Violência Armada Organizada no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Sete Letras, 2003.

ELIAS, Norbert. SCOTSON, John L. **Os Estabelecidos e os Outsiders.** Sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: ZAHAR, 2000.

FERREL, Jeff; HAYWARD, Keith; YOUNG, Jock. **Criminologia Cultural: um convite.** Coordenação da coleção - Álvaro Oxley da Rocha e Salah H. Khaled Jr. Belo Horizonte: Letramento; Casa do Direito; Crime, cultura e resistência; Instituto Brasileiro de Criminologia Cultura, 2019.

FESTINGER, Leon. **Teoria da Dissonância Cognitiva.** Trad. De Eduardo Almeida. Rio de Janeiro: Zahar, 1975. 250 p.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder.** Rio de Janeiro: Impressões Graal, 2010.

GOYARD-FABRE, Simone. **Os Princípios Filosóficos do Direito Político Moderno**. Tradução de Irene A. Paternot. São Paulo: Martins Fortes, 1999.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva & Guacira Lopes Louro. Rio de Janeiro: Lamparina, 2020.

HASS, Monica. **O linchamento que muitos querem esquecer**. Série Debates. Chapecó, SC: Argos, 2003.

HOBBSBAWN, Eric J.; TERRENCE, Ranger. **A invenção das tradições**. Tradução de Celina Cardim Cavalcante. 13ª ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2020. 392 pp.

JÁUREGUI, Jorge Mario. **Urbanismo Social**. 2010. Ano 7. Edição 63. IPEA. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=1116:catid=28&Itemid=23 . Acesso em 15 de abril de 2020

NASCIMENTO, Ederson. Chapecó: Evolução Urbana e Desigualdades Socioespaciais. In BRANDT, Marlon; NASCIMENTO, Ederson. **Oeste de Santa Catarina: Território, ambiente e paisagem**. São Carlos: Pedro & João Editores; Chapecó, UFFS, 2015. 242p

O TRÁFICO INTERNACIONAL DE DROGAS E A INFLUÊNCIA DO CAPITALISMO. **Revista Adusp**. Agosto 1996. Disponível em: <https://www.adusp.org.br/files/revistas/07/r07a07.pdf> . Acesso em 15 dez. 2020.

OLMO, Rosa. **A face oculta da Droga**. Rio de Janeiro: Revan, 1990.

PLANO PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ. Dezembro/2017. Disponível em: https://www.chapeco.sc.gov.br/extranet/uploads/DocumentoArquivo/plano_plurianual_de_assistencia_social_2018_2021_1556970766517.pdf . Acesso em 20 out. 2020.

PNUD. **Atlas do desenvolvimento humano**. Disponível em: www.atlasbrasil.com.br . Acesso em: 15 nov. 2020.

RENK, Arlene Anélia. **Narrativas da Diferença**. Chapecó, SC: Argos, 2004.

RENK, Arlene Anélia. Territorialidade e ambientalização entre caboclos. In Dias, Leila Christina; Ferrari, Maristela. (org). **Territorialidades humanas e redes sociais**. Florianópolis: Insular, 2011.

ROSE, Nikolas. **Como se deve fazer a história do eu?** Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/41313/26145> . Acesso em: 20 de julho de 2020.

SACK, Robert David. O significado de territorialidade. In Dias, Leila Christina; Ferrari, Maristela. (org). **Territorialidades humanas e redes sociais**. Florianópolis: Insular, 2011.

SANTOS, Silvio Coelho dos. **Nova História de Santa Catarina**. Florianópolis: Terceiro Milênio, 1998.

SARDE NETO, Emílio. MALANSKI, Lawrence Mayer. **Território, cultura e representação**. Curitiba: InterSaberes, 2016.

SCHECARIA, Sérgio Salomão. **Criminologia**. 5ª edição revista. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013.

SÁ, Alvino Augusto de. **Criminologia clínica e psicologia criminal**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013.

VICENZI, Renilda. **Mito e história na colonização do oeste catarinense**. Chapecó, SC: Argos, 2008.

WERLANG, Alceu Antonio. **A colonização do Oeste Catarinense**. Chapecó, SC: Argos, 2002.

WOODWARD, Kathryn. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. In **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. SILVA, Tomaz Tadeu (ORG), HALL, Stuart; WOODWARD, Kathryn. 15. ed. 6ª reimpressão, 2020. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

Submetido em 21.09.2021

Aceito em 12.09.2022